



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.**

Ano 2014.

PARECER Nº 406/2014.

Projeto de Lei Ordinária nº CM-080/2014.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº CM-080/2014, de autoria do nobre Vereador Presidente Rodrigo Kaboja, que denomina “Firmino Theodoro Silva” a rua “Quatro”, localizada no bairro Grajaú, neste Município.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária vez que, nascido em 24/01/24 na cidade de Martinho Campos, MG filho de Pedro Theodoro da Silva e Rita Izabel de Souza. Firmino Theodoro Silva casou-se em 1944 com Maria de Lourdes Silva com quem teve 13 filhos: Maria Lúcia Soares, Vera Lúcia Schwindt, José Pedro Neto, Aparecida de Lourdes Silva, Marcos Antônio Silva, Maria do Carmo Silva Machado, Geraldo Tadeu da Silva, Maria do Rosário Silva Caldeira, Rita de Cássia Silva, Soraia Regina Silva e Kelly Nara Assunção, além de muitos netos e bisnetos. Ainda jovem, foi morador da cidade de Ibitira onde iniciou a vida como comerciante, proprietário de uma pensão familiar e um armazém. Mudou-se para Divinópolis com a família em 1959 residindo no Bairro Porto Velho onde criou seus filhos e fez sua história. Seu primeiro comércio em Divinópolis foi o “Bar Portão” instalado na Av. Primeiro de Junho com Rua Goiás. Mais tarde, inaugurou o famoso “Armazém do Firmino” instalado na Rua Goiás ao lado do Viaduto, no Bairro Porto Velho. Firmino Theodoro Silva, homem exemplar, simples, determinado, trabalhador, dedicou seus 87 anos aos familiares e ao trabalho, vindo a falecer em 17/06/2011 nesta cidade. Firmino Theodoro Silva foi um comerciante que muito contribuiu para o crescimento da cidade de Divinópolis e principalmente o desenvolvimento econômico do Bairro Porto Velho. Sua história de vida é contada com muito orgulho por seus filhos e netos, em destaque aqueles que seguem a sua profissão, ou seja, “a arte de comercializar”. Por este legado, seu nome será eternizado na história de Divinópolis denominando a Rua 04 no Bairro Grajaú de FIRMINO THEODORO SILVA. *(Conforme justificativa do Projeto)*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº CM-080/2014.

Divinópolis, 08 de setembro de 2014.

Nilmar Eustáquio
Vereador-Relator

Eduardo Print Junior
Vereador-Presidente

Adair Otaviano
Vereador-Membro